

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recebimento de impostos, taxas e demais receitas municipais.

Processo Administrativo nº 12.684-9/22 (Apenso nº 8.443-6/2022)
UGGF/GG Em 21 de novembro de 2022.

Informamos que, até a presente data, requisitaram o credenciamento para tornarem-se Agente Arrecadador, as seguintes Instituições Financeiras:

- BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A – Processo nº 14.321-6/2022-1
- BANCO COOPERATIVO SICCOB – BANCO SICCOB – Processo nº 14.328-1/2022-1

Informamos, ainda, que após análises pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças do requerimento e documentação apresentada pelas Instituições Financeiras acima mencionadas, as mesmas atenderam as exigências conforme item 3 de Edital e foi habilitada, estando apta a celebrarem contrato com o Município de Jundiaí.

Publique-se.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

RESUMO DO ATO DO SRA. PREGOEIRA de 22 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2022 – Fornecimento de teclado e mouse, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.114-6/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, tratativas de negociação, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:

a) Por não atender as especificações exigidas no Edital, descumprindo o item 1.5. do Anexo I do Edital:

- ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP – itens 01 e 02;
- ELO TECH TEC & INFORM LTDA ME – itens 01 e 02;
- ALLIANCE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA – itens 01 e 02;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME – itens 01 e 02;

b) Por desatender ao item 1.5. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material:

- MAIS SOLUCAI E REPRESENTACAO LTDA – item 02:

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas para os itens 01 e 02.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 26, de 17 de novembro de 2022. CONCORRÊNCIA Nº 009/2022. ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cenotecnia, áudio e vídeo na Sala Glória Rocha, miniteatro e praça de eventos (Centro das Artes), situado na Rua Barão de Jundiaí, nº 1.093, Centro, nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas VISITA TÉCNICA: mediante prévio agendamento no horário das 09:00 às 16:00 horas, por meio dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até o dia útil anterior a entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 27 de dezembro de 2022, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2022

OBJETO: Fornecimento de saco para lixo (vários tamanhos), detergente líquido, desinfetante e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022

OBJETO: Aquisição de etilômetro ativo com impressora, etilômetro passivo tipo bastão e outros, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2022

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança impermeável, diversos tamanhos, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2022

OBJETO: Aquisição de refletor led 50w, destinados à Unidade de Gestão de Cultura.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (imipramina 25mg, dexclorfeniramina meleato 2mg/5ml, claritromicina 500mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2022

OBJETO: Aquisição de veículo leve hatch, 5 portas, zero km, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2022

OBJETO: Aquisição de cadeira giratória ergonômica diretor, destinada à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2022

OBJETO: Aquisição de terminal de autoatendimento e monitor tela interativa, para uso do Espaço Jundiaí Empreendedora, destinados à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2022

OBJETO: Fornecimento e instalação de montante metálico metalon, portão metálico pivotante e gradil metálico de aço galvanizado, diversos tamanhos, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2022

OBJETO: Fornecimento de pontalete de eucalipto citriodora tratado de diversos diâmetros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO**

jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022 – Fornecimento de óleo refinado de soja, grão de bico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 11.271-6/2022

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 06 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.
Pregoeira Responsável: HELOÍSA KLEMM SCARPIM.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiá, em 22 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RETIFICAÇÃO – CONVITE Nº 061/2022 – Aquisição de copo descartável para água, saco de lixo e outros.

Processo Administrativo nº 11.144-5/2022

Na publicação do Ato de Adjucação na Imprensa Oficial do Município do dia 11 de novembro de 2022, Edição nº5177:

Onde se lê:

destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Leia-se:

destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e Unidade de Gestão de Educação.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 18 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2022 – Aquisição de medicamentos (telmisartan 40mg + hidróclorotiazida 12,5mg, poliestirenosulfonato de cálcio 900mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 12.746-6/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 02 – cota principal) e CM HOSPITALAR S.A (item 05 – cota principal), por apresentarem valores superiores ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital;

II – Declarar DESERTO os itens 02 e 05 (cotas reservadas), 10, 11, 16, 17, 21 e 22 (cotas principais e reservadas) e 15 (cota principal), devido ausência de propostas.

III – Declarar FRACASSADO os itens 02 e 05 (cota principal) devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR S.A – itens 03 e 09 (principal e reservada);
- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 14 (principal e reservada) e 23 (reservada);
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – item 12 (principal e reservada);
- ONCO PROD. DISTR. PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ:

04.307.650/0025-02) – itens 7 e 8 (principal e reservada);

- ONCO PROD. DISTR. DE PRODS. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ: 04.307.650/0015-30) – itens 13 (principal e reservada) e 23 e 24 (cotas principais);

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – item 18 (principal e reservada);

- SÃO PAULO COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA ME – itens 01, 04, 06, 19 e 20 (cotas principais e reservadas).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de novembro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022 – Fornecimento de requeijão cremoso, manteiga com sal, queijo tipo muçarela e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 10.588-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas pelos motivos que seguem:

ANA CRISTINA PANCHAME, no item 01 (cota principal e reservada), por ofertar produto que não atende a especificação solicitada em Edital, sendo que solicita-se máximo de lipídios 25 g em 100g e o produto contém 28g, bem como, no tocante a documentação técnica, deixou de apresentar o laudo Bromatológico, a análise histológica e a organoléptica e no item 04 (cota principal e reservada), por não atender as especificações solicitadas em Edital, no tocante ao produto apresentado não ser manteiga e sim margarina com sabor de manteiga, e também, solicita-se que a manteiga contenha no mínimo creme de leite pasteurizado e no mínimo 80% de lipídio e a marca ofertada não contém tal ingrediente citado e apresenta 60% de lipídio.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no item 04 (cota principal), por não apresentar amostra e documentos técnicos solicitados, no prazo concedido em Edital, desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado.

EMPORIO FAHL LTDA EPP, no item 05 (cota principal e reservada), por não apresentar amostra e documentos técnicos solicitados no prazo concedido em Edital, desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado.

ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARNES EIRELI EPP, no item 05 (cota principal e reservada), por não atender as especificações exigidas em Edital, pois solicita-se Cálcio de 600 a 800mg e a marca cotada não contém.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARNES EIRELI EPP: itens 01, 02, 03 e 04 (cota principal e reservada);

- GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP: item 05 (cota principal e reservada);

- EMPORIO FAHL LTDA EPP: item 06 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de novembro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022 – Aquisição de veículo leve, furgão, zero km, destinados à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

Processo Administrativo nº 12.695-5/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, análise da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo acerca dos documentos técnicos, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (item 01), por atender as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO****ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 21 de novembro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2022 – Fornecimento de medicamento (amitriptilina cloridrato 25 mg, fluoxetina 20 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 12.808-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação apresentada, das tratativas de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que segue:

- Lígia Maria Carneiro Me: itens 02 e 03(cota principal e reservada), Dupatri Hospitalar Com e Exp Ltda: item 02(cota principal), Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli(itens 02 e 03(cota principal), Classic Health Imp e Exp Ltda: itens 02 e 03(cota principal e reservada), Lumar Com Produtos Farmacêuticos Ltda: item 03(cota principal), Valinpharma comércio e Representações Ltda: item 03(cota principal), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: item 03(cota principal), Crismed Comercial Hospitalar Ltda: item 03(cota principal), Centermedi comércio de Produtos Hospitalares Ltda: item 03(cota principal), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: item 03(cota principal), Acacia comércio de Medicamentos Eireli: item 03(cota principal), Multifarma Comércio e Representações Ltda: item 03(cota principal), devido ofertarem valores acima do valor máximo aceitável por esta Municipalidade, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital;

- Daniel Ferrari Abrantes Distr de Medicam Me: item 01(cota reservada), Lígia Maria Carneiro Me: itens 01 e 07(cota reservada), Apotek Dist de Medic e Materiais Hosp Ltda Epp: item 01(cota reservada), MKM Distr de Medicamentos Ltda Me: item 01(cota reservada), Classic Health Imp e Exp Ltda: itens 01 e 07(cota reservada), devido ofertarem valores 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Edital;

- Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli: item 04(cota principal), por cotar valor incorreto, ficando passível de sanções previstas em Edital.

II – Declarar FRACASSADO os itens 01(cota reservada) e 02 e 03(cota principal e reservada), por ausência de propostas classificadas

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: item 07(cota principal e reservada)

- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: item 01(cota principal)

- Cuida Produtos para a Saúde Eireli Epp: item 05(cota principal e reservada)

- Indmed Hospitalar Eireli: item 06(cota principal)

- Lígia Maria Carneiro Me: item 04(cota reservada)

- MKM Distr de Medicamentos Ltda Me: item 06(cota reservada)

- Techpharma Hosp Com Importação e Expor Eireli Epp: item 04(cota principal)

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 18 de novembro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2022 – Aquisição de Drone 950G, destinado a Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo Administrativo nº 12.886-0/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação apresentada, das tratativas de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES EIRELI: Item 01

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 16 de novembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 052/2022 para contratação de empresa

especializada para execução de obra de reforma de cobertura da EMEB Cesarina Fortarel Gonçalves Dias, Vila Nova Jundiainópolis, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 11.406-8/2022 à empresa abaixo:

- REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP.....
.....R\$ 160.224,52

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 447/2022 – Prestação de serviços relativos à execução de exames de anatomopatologia e citopatologia destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.028-8/2022:

- INSTITUTO DE PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA.....
.....R\$ 489.444,00,
considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 18 de novembro de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 066/2022 para fornecimento de mobiliário conforme projeto, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 12.806-8/2022, à empresa abaixo:

- J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP: R\$39.000,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 422/2022 – Aquisição de medicamentos (eritropoetina humana recombinante 4000 ui/ml, formoterol fumarato + budesonida 12/400 mcg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.479-4/2022:

- ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 18 (cota principal e reservada).....
R\$2.508,0000

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: item 04 (cota principal).....
R\$6.185,5500

- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI: itens 12 e 13 (cota principal e reservada).....
R\$13.428,4800

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 03, 09, 15, 22 e 23 (cotas principais e reservadas).....
R\$5.154,0000

- ONCO PROD DIST. PROD. HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 04.307.650/0025-02): item 21 (cota principal e reservada).....
R\$958,9800

- ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 04.307.650/0012-98): item 20 (cota principal e reservada).....
R\$1.047,6000

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: itens 02 e 14 (cotas principais e reservadas).....
R\$1.633,6080

- SÃO PAULO COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA ME: itens 05, 16 e 17 (cotas principais e reservadas).....
R\$2.618,1600

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS. LTDA EPP: itens 19 (cota principal e reservada) e 25 (cota principal).....
R\$17.048,8410

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022 – Aquisição de carro escalador de escadas, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.114-7/2022: - VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – item 01 (cota principal e reservada)R\$ 143.200,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2022 – Fornecimento de trocador (fraldário) de bebe para fixar na parede, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.229-2/2022: - J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP: Item 01 (cota principal e reservada).....R\$ 682,00/PC;

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.866-1/22.
Dispensa de Licitação nº 063/22.
I - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para fornecimento da Infraestrutura de Rede de Dados nas salas da ESEF, a fim de atender a mudança de local do departamento do CECE Dr. Nicolino de Luca, cujo órgão responsável é a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.
IV - Valor Global: R\$ 40.254,35 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
V – Prazo: 90 (noventa) dias.
VI - Justificativa: Tal contratação visa a prestação de serviços para fornecimento da Infraestrutura de Rede de Dados nas salas da ESEF, a fim de atender a mudança de local do departamento do CECE Dr. Nicolino de Luca, com a respectiva conexão na rede municipal de dados. A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiá, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.
O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

(Michele Mourão Garcia)
Diretora do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças

UGEL, em 18 de novembro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Luís Cláudio Cicchetto Tarallo)
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.792-9/22
Inexigibilidade de Licitação nº 035/22
I - Objeto: Contratação do Centro Educacional Espaço Criança Ltda. EPP, para atender a demanda de 33 vagas (tempo integral) para atendimento de demanda já projetada, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, do Sistema Municipal de Ensino.
II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.
III - Valor Global Estimado: R\$ 28.429,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)
IV – Prazo: 1 (um) mês, prorrogável a critério da Prefeitura, observada a compra de vagas de até 80% da capacidade de vagas da escola contratada.
V - Justificativa:

A contratação do Centro Educacional Espaço Criança Ltda. EPP., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 – processo nº 5.247-6/2021 (apenso nº. 3.833-5/21), conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 21 de setembro de 2022 – Edição nº 5147 e objetiva a contratação de até 33 vagas (tempo integral) em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.669, de 18 de novembro de 2021, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 18 de novembro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.874-5/22
Inexigibilidade de Licitação nº 036/22
I - Objeto: Contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho VUNESP, para prestação dos serviços técnicos especializados de organização e execução do SARESP/2022, com fulcro na Deliberação Resolução nº 87/2022 que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação das instituições particulares de Educação Básica do Estado de São Paulo e na Resolução SEDUC nº 81 de 19 de outubro de 2022 que dispõe sobre a realização das provas de avaliação do SARESP 2022.
II - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III - Valor Global: R\$ 215.440,26 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
IV - Justificativa: justificamos a contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho VUNESP, por se tratar de única entidade contratada pelo Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Educação, para a prestação dos serviços técnicos especializados na área de avaliação para realização do SARESP/2022, para aplicação aos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, totalizando 12.117 (doze mil, cento e dezessete) alunos, de acordo com o Censo Escolar do Município de Jundiá de outubro/2022, ao custo por aluno de R\$ 17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos).
Para operacionalização dos procedimentos relativos à aplicação do SARESP 2022, o Estado de São Paulo por sua Secretaria Estadual de Educação, levou a efeito procedimento próprio que outorgou credencial à Fundação VUNESP para execução dos trabalhos objeto desta contratação, na condição de instituição especializada.
O custo por aluno corresponde ao importe definido conforme ajuste firmado com o Estado de São Paulo, noticiado no Manual de Orientações para Manifestação de Interesse em Aderir ao SARESP/2022 de 01/11/2022.

ISABEL CAMILO DE SOUZA
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 22 de novembro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 241/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP. PROCESSO: nº 12.363-0/22. ASSINATURA: 21/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 319.697,32. OBJETO: EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE NATURALIZADO JAPY, VILA ARENS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 56/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 3.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 160/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI S LTDA EPP. PROCESSO: 07.615-2/21. ASSINATURA: 11/11/2022. VALOR TOTAL: R\$ 13.749,94. OBJETO: LOCAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) BIPAP PARA TRATAMENTO INVASIVO E NÃO INVASIVO, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 2.6 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 036/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: 12.949-8/21. ASSINATURA: 21/11/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DESTINADOS ÀS EDIFICAÇÕES ESCOLARES: REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS E AMPLIAÇÕES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 42/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 242/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: STR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME. PROCESSO: nº 10.937-3/22. ASSINATURA: 22/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 99.985,59. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, SITUADA NA RUA JOÃO SCABIN, 160 - VILA VIANELO, JUNDIAÍ SP. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 42/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 8.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36124/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WSA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3850,00 OBJETO: AQ, MANGUEIRA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2913/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 239/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: STR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME. PROCESSO: nº 10.029-9/22. ASSINATURA: 22/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 235.009,32. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE, SITUADA NA VILA ALVORADA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 33/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 243/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP. PROCESSO: nº 10.696-5/22. ASSINATURA: 16/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 211.789,29. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA EMEB OSCAR AUGUSTO GUELLI, SITUADA NO BAIRRO DA ROSEIRA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 38/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 9.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 191/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. PROCESSO: 01.640-6/21. ASSINATURA: 22/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 3/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34316/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: INFORMATICA DA FONTE COM E SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 170720,00 OBJETO: FORNEC. NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E MONITOR 21.5 - RP UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35541/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRÚRGICA GERON IMP EXP EQUIP.HOSP. E VETER.LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1450,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35753/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 46685,80 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35755/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 14400,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO, SUÇO MISTO E SUÇO DE MAÇA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35756/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 56940,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35757/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 80413,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35758/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 66080,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35759/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 75000,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35760/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 46414,50 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35761/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 90986,05 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO,

**ADMINISTRAÇÃO**

CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35762/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7787,95 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35763/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 343200,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS COOKIE, BISCOITO SALGADO E B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35819/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOX IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 20960,00 OBJETO: FORNEC. MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL E MASCARA PROTE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35820/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRA IMPLANTS COM.IMP.EXP.PROD MED. HOSP.LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 11700,00 OBJETO: FORNEC. MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL E MASCARA PROTE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DATADO DE 11.11.2022

Processo nº 6.380-2/2022 – Pregão Eletrônico nº 184/2022 - Objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais médicos (set de infusão com inserção de 90 graus, reservatório de insulina, kit de serviços para bomba de infusão e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Considerando os transtornos causados pela empresa **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.045.583/0001-35, estabelecida no município de São José dos Campos/SP, devidamente relatados no processo;

Considerando que a empresa **NÃO** apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício Nº SEI 0584911/2022, recebido em 31/10/2022;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “*Advertência*”, com fundamento previsto no item 16.3 “a” do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e “*Multa*” no valor de R\$ 6.948,41 (*Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos*) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa de 10% por inexecução parcial, do valor total da contratação, com fundamento previsto no item 16.2 “b” do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 18 de novembro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 050/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de cobertura da EMEB Fátima Damásio dos Santos Pandolpho, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 11.180-9/2022 à empresa abaixo:

- LIFE CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI.....R\$ 59.997,98

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

LEIS**LEI N.º 9.851, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Reconhece **Prata di Pordenone**, na Itália, como “**cidade-irmã**”. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica reconhecida como “**cidade-irmã**” do Município de Jundiaí a cidade italiana de **Prata di Pordenone**.

Art. 2º O Município promoverá as medidas que se fizerem necessárias à expansão de cooperação e intercâmbio de investimento e comércio, intercâmbio tecnológico e cultural, gestão de resíduos, saúde e esportes, turismo e transporte e demais áreas pertinentes no intuito de trazer inovações, melhorias e soluções para as demandas locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.852, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Programa “**CRAQUE, SÓ DE BOLA**”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o Programa “**CRAQUE, SÓ DE BOLA**”, a ser promovido pela sociedade civil organizada em clubes, associações de bairros, faculdades de educação física, psicologia e pedagogia, e instituições afins, na forma prevista nesta lei.

Art. 2º. Os participantes deverão ter idade entre 09 e 14 anos, e serão selecionados entre os interessados dos bairros por meio do preenchimento de ficha de cadastro e entrevista pessoal com familiares.

§ 1º. Uma vez inscrito, o participante deverá frequentar diariamente a escola e manter média de 60% nas avaliações escolares para continuar participando do projeto, sendo tal requisito monitorado trimestralmente pelo responsável pelo projeto, bem como pelas escolas onde os participantes do projeto estiverem matriculados, através de envio mensal de relatório dos alunos, com a anuência de seus responsáveis.

§ 2º. Toda criança e adolescente matriculada deverá apresentar atestado médico de que está apta à prática desportiva.

Art. 3º. Nos treinamentos, os participantes terão aulas de civismo e ética ministradas por pessoas capacitadas, psicólogos e assistentes sociais, bem como terão um horário reservado para a realização de aulas de reforço escolar com estagiários de pedagogia para aqueles que necessitarem, sob avaliação das escolas onde as crianças/adolescentes estiverem matriculadas.

Art. 4º. Os treinamentos serão realizados em dois dias na semana, de acordo com a demanda apresentada, sendo disponibilizadas vagas para futsal, futebol de campo, voleibol, basquete, handebol e atletismo, com competições nestas modalidades.

Parágrafo único. Na identificação de algum talento no esporte, o participante será encaminhado para teste em clubes tradicionais que possuam programas de profissionalização do atleta para competições oficiais.

Art. 5º. Os familiares das crianças/adolescentes também participarão do projeto com assistência de profissionais capacitados e de prevenção ativa ao uso e tráfico de entorpecentes e patrulha de prevenção à violência doméstica.

Art. 6º. Poderão ser convidados policiais civis e militares aposentados, bem como policiais membros do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD e de grupos de combate às drogas da Guarda Municipal para participarem do Programa.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.853, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - “Outubro Rosa”, para incluir evento desportivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de